

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Edital PG-02//2023/FMVZ/USP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Produção Animal desta Faculdade, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Jardim Elite, Pirassununga - SP, CEP: 13630-900, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo **ATÉ O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023**, em dias úteis, das 9 às 17 horas, estarão abertas as inscrições para a seleção de ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, com vagas ilimitadas, do Programa de Pós-Graduação em: **NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL**.

Vagas: As vagas são ilimitadas para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto. No entanto, a proporção máxima permitida e estabelecida pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Produção Animal, entre orientado/orientador credenciado, será levada em conta para oferecimento de vaga quando da seleção do candidato.

1) DA INSCRIÇÃO

O candidato realizará sua inscrição enviando os documentos para o e-mail ppgna@usp.br até as 17h, da seguinte forma:

No assunto: “Inscrição Processo Seletivo PPGNPA-002/2023-<nome completo do candidato>”

Três arquivos anexos, sendo:

- I - Um único arquivo, em PDF, contendo todos os documentos do arquivo 1;
- II - Um único arquivo, em PDF, contendo o projeto de pesquisa (arquivo 2);
- III - Um único arquivo, em PDF, contendo todos os documentos do arquivo 3.
- IV – Um único arquivo, em PDF, contendo o documento do arquivo 4.

ARQUIVO 1

- 1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível em: [<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>](http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/);
- 1.2 Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1.3 RG (obrigatório para os brasileiros), para os estrangeiros: RNM ou Passaporte com o visto de estudante ou visto Mercosul;
- 1.4 Cadastro de Pessoa Física-CPF (obrigatório para os brasileiros);
- 1.5 Histórico Escolar da Graduação (os estrangeiros com o carimbo do Consulado/Embaixada ou apostilado);
- 1.6 Diploma da Graduação frente e verso ou Comprovante de Colação de Grau (os estrangeiros, somente o Diploma, com o carimbo do Consulado/Embaixada ou Apostilado);
- 1.7 Para o Doutorado: Diploma de Mestre ou Certificado de defesa e o Histórico Escolar (os estrangeiros, somente o Diploma o Histórico Escolar, com o carimbo do Consulado/Embaixada ou Apostilado);
- 1.8 Aos candidatos de DOUTORADO, comprovante de envio de artigo, como primeiro autor, relativo à sua Dissertação de Mestrado, a periódico indexado ao JCR;
- 1.9 Aos candidatos ao DOUTORADO DIRETO, comprovante de que é autor ou coautor de, pelo menos, um artigo científico publicado em revista indexada ao JCR;
- 2.0 Carta de aceite do futuro orientador credenciado no Programa Nutrição e Produção Animal, disponível em [<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>](http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/).

ARQUIVO 2

Projeto de pesquisa resumido, não encadernado, de no máximo vinte laudas (espaço 1,5, Arial, fonte 12, formato A4, com margens superiores, inferiores, à direita e à esquerda, todas com dois centímetros, redigido em português ou inglês), dele constando: "Título", "Hipótese", "Introdução e justificativa", "Objetivos", "Material e Métodos", "Perspectivas dos resultados alcançados", "Cronograma de

desenvolvimento", "Bibliografia", demonstrando a viabilidade de execução em 24 meses (Mestrado) ou 42 meses (Doutorado e Doutorado Direto), e com **endosso firmado do teor do projeto por orientador credenciado** no Programa Nutrição e Produção Animal;

ARQUIVO 3

“Curriculum Vitae”, preferencialmente na forma do Lattes, com os documentos comprobatórios.

ARQUIVO 4

Carta de Apresentação, redigida e assinada pelo potencial orientador, credenciado no programa, contendo, avaliação do candidato, inserção e relevância do projeto de pesquisa proposto nas linhas de pesquisa do pesquisador e Programa e exequibilidade do projeto de pesquisa proposto.

OBSERVAÇÕES:

A inscrição só será confirmada após a conferência dos documentos pela Secretaria do Programa que enviará do boleto da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), cujo comprovante de pagamento deverá ser encaminhado pelo e-mail da inscrição.

2) DO JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A avaliação do projeto de pesquisa e do Curriculum Lattes será realizada por banca constituída por três membros pertencentes ao quadro de orientadores do Programa e nomeada pela Comissão de Curso de Pós-Graduação.

As avaliações serão realizadas em até 20 dias após a efetivação das inscrições.

Serão considerados na avaliação do projeto os seguintes tópicos: Introdução, Justificativa, Objetivos, Materiais e Métodos, Cronograma de Execução e Bibliografia. Os projetos receberão nota de zero a dez considerando a clareza da proposta, adequação de metodologia, exequibilidade do cronograma, relevância científica para a área em que se insere e adequação ao curso ao qual o candidato se inscreveu, ou seja, mestrado, doutorado ou doutorado direto. Os projetos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros examinadores da banca e terá peso 6.

O Curriculum Lattes será avaliado pela mesma banca composta para avaliação dos projetos, a qual considerará, para emissão da nota: - O histórico escolar do candidato durante a graduação, para candidatos ao mestrado e doutorado direto. - O histórico escolar do candidato durante o mestrado, para candidatos ao doutorado. - Atividades extracurriculares, incluindo estágios de Iniciação Científica, cursos de especialização ou aperfeiçoamento, apresentações em congressos e autoria de trabalhos publicados. - Experiência profissional em área de relevância para o projeto apresentado. Os currículos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros examinadores da banca e terá peso 4.

Para cada candidato será calculada a nota final de cada um dos examinadores, composta pela média das notas obtidas, na avaliação do projeto (peso 6) e na avaliação do Curriculum Lattes (peso 4).

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média das notas dos examinadores igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado será divulgado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Produção Animal < <https://posvnp.org/> > ou pelo telefone (019) 3565-4041.

3) DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Prova de conhecimentos da língua inglesa, com notas para o Mestrado (mínima 6,0) e Doutorado e Doutorado Direto (mínima 7,0), aplicado por tradutor juramentado ou escola credenciada. Informações disponíveis em: < <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/prova-de-lingua-estrangeira/> >.

Será, também, aceito certificado emitido pelas seguintes entidades:

- a) TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes). Exigência: 65 pontos;
- b) WAP (Writing for Academic and Professional Purposes). Exigência: 45 pontos;
- c) TOEFL iBT (Internet-based Test). Exigência: 55 pontos;
- d) TOEFL ITP (Institutional Test Program). Exigência: 480 pontos;
- e) IELTS (International English Language Testing System). Exigência: 4,2 pontos;
- f) Universidade de Cambridge. Exigência: Nível A no PET (Preliminary English Test);

g) Universidade de Michigan. Exigência: B1 (≥ 40 - nível independente).

Para efeito exclusivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Produção Animal, os certificados emitidos pelas instituições acima listadas terão VALIDADE DE CINCO ANOS.

Poderão ser aceitos como equivalentes para atribuição de proficiência na língua inglesa a comprovação de ter cursado, nos últimos dois anos, dois semestres sequenciais do curso de inglês instrumental oferecido pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da USP ou comprovação, mínimo seis meses, de estágio em país onde o idioma oficial seja o inglês.

4) DOS RECURSOS

4.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado do processo seletivo;

4.2 O recurso deverá ser enviado via e-mail, a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Produção Animal (ppgna@usp.br), devidamente fundamentado com questionamento, embasamento, local, data e assinatura;

4.3 A resposta ao recurso interposto será comunicada via correio eletrônico ao requerente;

4.4 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação; 4.5 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

5) DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da divulgação do resultado, exceto para os candidatos aprovados após o dia 18/07/2023, que terão como data limite, o dia 15 de dezembro de 2023.

A matrícula será realizada de forma presencial até as 16 horas e os aprovados deverão apresentar a seguinte documentação:

1) Formulário disponível em: <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/matricula/>>;

2) Comprovante de proficiência em língua inglesa;

3) Comprovante de submissão do projeto de pesquisa à Comissão de Ética de Uso dos Animais <<http://ceuvet.fmvz.usp.br/projetos/>>.

4) Carta de aceite do futuro orientador, o qual deverá estar credenciado no Programa, disponível em <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>>;

5) DA BOLSA DE ESTUDO

As bolsas de estudo serão disponibilizadas pelo programa conforme ocorrerem as defesas e com base no número de cotas concedidas pela CAPES e CNPq/MEC.

6) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo. O candidato deverá manter atualizados seu endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados deste processo seletivo através do Serviço de Pós-Graduação ou da Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses.

Os CANDIDATOS ESTRANGEIROS somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de pós-graduação, a qualquer tempo, quando apresentarem documento de identidade válido e visto temporário atualizado que os autorize a estudar no Brasil. A proporção máxima permitida e estabelecida pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Produção Animal, entre

orientado/orientador credenciado, será levada em conta para oferecimento de vaga quando da seleção do candidato

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da FMVZ-USP.

7) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Produção Animal, pelo endereço eletrônico: ppgna@usp.br e/ou telefone (19) 3565-4041.